



**Conselho Nacional  
de Saúde**

**Política Nacional de Atenção  
Básica – PNAB**

**Audiência Pública – Câmara dos Deputados**

**É órgão vinculado ao Ministério da Saúde composto por representantes de entidades e movimentos representativos de usuários, entidades representativas de trabalhadores da área da saúde, governo e prestadores de serviços de saúde, sendo o seu Presidente eleito entre os membros do Conselho.**

**Tem como competência, dentre outras, aprovar o orçamento da saúde assim como, acompanhar a sua execução orçamentária. Também cabe ao pleno do CNS a responsabilidade de aprovar a cada quatro anos o Plano Nacional de Saúde, com reuniões ordinárias 12 vezes por ano, ou extraordinária convocada pelo presidente ou por deliberação do plenário.**

**A Presidência do Conselho Nacional de Saúde é definida por meio de votação secreta, entre os Conselheiros Titulares, em eleição que precede a escolha dos demais membros da Mesa Diretora.**

**A Mesa Diretora, eleita pelo Plenário, é composta por oito Conselheiros Titulares, incluído o Presidente, para mandato de três anos, com a responsabilidade por toda a condução dos processos administrativos e políticos a serem deliberados pelo Pleno, trabalha de forma colegiada.**

**Dispõe ainda, de 18 comissões intersetoriais compostas titulares e suplentes de assessoria ao Plenário do CNS, que resgatam e reiteram os princípios do SUS e do Controle Social, fornecem subsídios de discussão ao Pleno para a deliberação sobre a formulação da estratégia e controle da execução de políticas públicas de saúde.**

# Política Nacional de Atenção Básica

## Agenda Permanente no CNS



- ✓ 15ª Conferência Nacional de Saúde
- ✓ Em 2016 a PNAB para a ser agenda permanente do *Pleno do CNS*
- ✓ Constituição do GT-AB - Janeiro 2017
- ✓ Recebimento de Minuta CIT (extra oficial) para debate no Pleno em maio 2017
- ✓ Agendas de debates na ABRASCO, EXPOEPI e Conferências Estaduais e Municipais

# Deliberação do Pleno CNS



## • Política Nacional de Atenção Básica na Pauta

### ✓ **294ª** Reunião do CNS – **Junho em Brasília**

- 1) reservar tempo maior para debate, com convite à representação do CONASS, CONASEMS e Ministério da Saúde;
- 2) realizar seminário para debater o tema com mais profundidade;
- 3) remeter ao GT a tarefa de formular perguntas sobre a proposta de revisão para serem respondidas pelo MS, CONASS e CONASEMS e apresentar as respostas na próxima reunião;
- 4) realizar consulta pública por meio de mídias sociais, eventos (conferências livres) sobre a PNAB para conhecer a posição de usuários e de trabalhadores;
- 5) recomendar aos conselhos estaduais e municipais que promovam debate sobre a PNAB;
- 6) recompor o GT e dar continuidade aos debates do Grupo;
- 7) acompanhar as ações do Grupo (Mesa Diretora do CNS);
- 8) provocar o Conselho Nacional do Ministério Público para que realize audiência pública sobre a PNAB;
- 9) disponibilizar aos conselheiros os dados que o coordenador-geral de Acompanhamento e Avaliação da Atenção Básica encaminhará e o documento do GT com comentários, para subsidiar o debate no Plenário do CNS.

# Deliberação do Pleno CNS



## • Política Nacional de Atenção Básica na Pauta

### ✓ **295ª** Reunião do CNS - **Julho** em Brasília

1) aprovadas as propostas da CIVS/CNS: a) pautar o debate deste tema de forma permanente nas comissões do CNS; b) promover debate deste tema na 1ª CNVS; 2) recompor o GT de Atenção Básica; 3) remeter ao GT de atenção básica a definição do desenho (escopo de ação) de Câmara Técnica do CNS; e 4) realizar seminário sobre atenção básica, dia 9 de agosto de 2017 (às vésperas da 296ª RO), no Rio de Janeiro.

2) Encaminhada para definição da Mesa Diretora do CNS no que se refere à viabilidade:

- Construir proposta de **consulta pública** sobre o processo de revisão da Política Nacional de Atenção Básica; realizar oficina do GT, no dia 8 de agosto para ajudar na organização do seminário (CEBES, FIOCRUZ, ABRASCO podem contribuir nesse processo);
- Indicar mais representantes dos dois segmentos – trabalhadores e gestores para o GT, de modo que o Grupo seja composto por três usuários, três gestores e três trabalhadores;
- Solicitar ao CONASS que estimule o debate do tema nas SES e CES, ao CONASEMS que estimule debate nas SMS e CMS e MS que estimule o debate nos seus núcleos estaduais.

# Deliberação do Pleno CNS



## Política Nacional de Atenção Básica na Pauta

**61ª** Reunião Extraordinária e **296ª** Reunião do CNS no Rio de Janeiro;

- ✓ ***Aprova a Recomendação nº 35/2017***
- ✓ ***Delibera sobre agenda de Conferência Livre sobre o tema PNAB ampliando os debates em Conselhos de Saúde pelo país.***

# Deliberação do Pleno CNS



## Política Nacional de Atenção Básica na Pauta

### ***Recomendação nº 35/2017***

- Que se comprometam com a **ampliação e qualificação do debate** sobre a revisão da PNAB, tratando objetivamente dos impactos assistenciais e econômicos das medidas propostas, apresentando estudos e projeções que embasaram a decisão da CIT, a repercussão no rateio e redistribuição dos recursos federais para a atenção básica repassados aos municípios envolvendo a participação da população usuária, de especialistas, trabalhadores e gestores;
- 2 - Que os processos de mobilização das Conferências de Vigilância em Saúde contemplem o debate, razões, justificativas e impactos de revisão da PNAB;
- À Comissão Intergestores Tripartite (CIT)

**Que não delibere pela revisão da PNAB enquanto este amplo processo de debate estiver em desenvolvimento.**



## **2ª Conferência Nacional de Saúde das Mulheres (2ª CNSMu) – 17 a 20/08/2017 Brasília/DF**

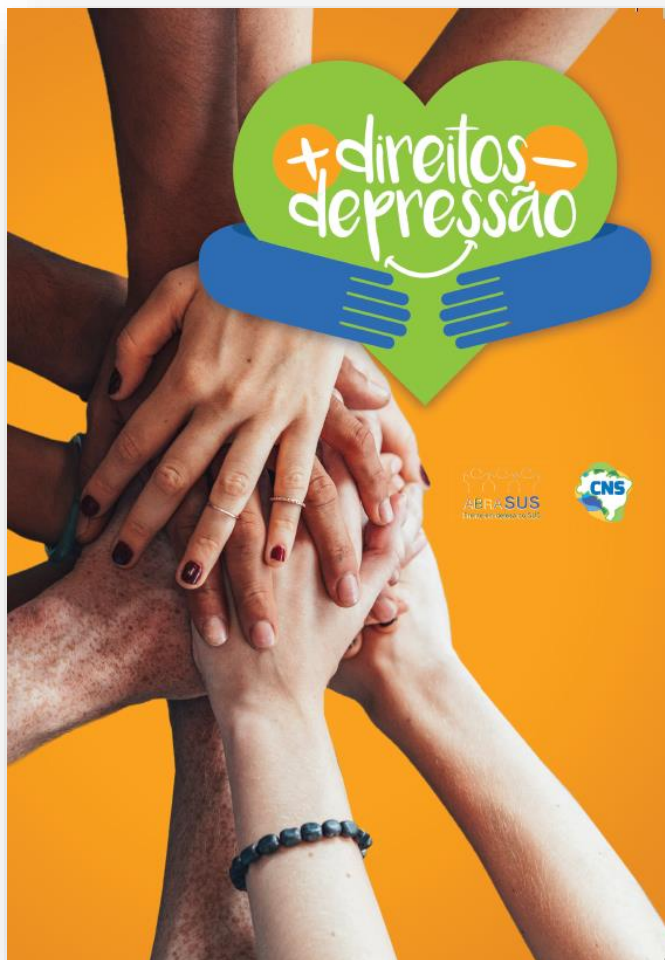


**Garantia da ampliação das  
discussões para  
aprimoramento da PNAB**

# Agenda CNS

- **Consulta Pública PNAB**
  - ✓ ***Aguardando a Minuta Consolidada da CIT da Consulta Pública***
  - ✓ ***Abertura da agendas nacionais de discussão sobre a PNAB no âmbito do Controle Social pelo CNS***

# Campanha de 07 de abril: Mais Direitos e Menos Depressão Relançamento do Abrasus



# Abaixo Assinado Contra a EC 95/2016



**SOMOS AMIGAS E  
AMIGOS DAS CAUSAS.**

SUS PÚBLICO, UNIVERSAL, INTEGRAL E DE QUALIDADE

EDUCAÇÃO PÚBLICA, GRATUITA E DE QUALIDADE

Por meio deste abaixo-assinado, solicitamos ao Supremo Tribunal Federal (STF) nossa participação como *amicus curiae* (amigo da corte) na Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 5.658, cuja relatora é a ministra Rosa Weber. A Ação Direta reafirma que a Emenda Constitucional (EC) nº 95/2016 causará consequências negativas para maioria da população brasileira, pois transforma o "piso" (limite mínimo) de despesas nas áreas de saúde e educação em 'teto' (limite máximo) para o período 2018-2036. Defendemos a Saúde Pública, Universal, Integral e de Qualidade e a Educação Pública, Gratuita e de Qualidade

# Obrigado!